

PORTARIA Nº 128/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

CONSIDERANDO o que dispõe a lei Nº 10.520/2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** do HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

IVONE DE CARVALHO	Presidente
ANDERSON FÁBIO CHENET	Pregoeiro
LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT	Apoio
DIRCEU WAGNER	Apoio
MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL	Apoio
JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO	Apoio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde